

**SÚMULA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR**

DATA	1 de dezembro de 2022	HORÁRIO	9h às 13h
DATA	2 de dezembro de 2022	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Conselheira Titular
	Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA)	Conselheiro Titular
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Conselheiro Titular
ASSESSORIAS	Claudia de M. Quaresma	
	Laís R. Maia	
	Dr. Henrique Borges	

**Leitura e aprovação da Súmula da 121ª Reunião Ordinária**

**Encaminhamento** Aprovada e Encaminhada para publicação

**Comunicações**

**Responsável** Assessora Técnica Claudia

**Comunicado** Relatou que o Ministério da Defesa encaminhou ofício e parecer técnico contestando os termos da Deliberação nº 026/2021-CEP-CAU/BR e o Ofício nº050/2022 da Presidência do CAU/BR, no sentido de informar que concluíram os arquitetos e urbanistas *não* possuem atribuições para execução de serviços de aerolevanteamento. A SGM decidiu encaminhar esse protocolo (1563058) para Comissão de Relações Institucionais (CRI) cuidar do assunto, visto que as coordenações da CEF e CEP são membros dessa comissão e se trata de uma ação institucional para tratativas junto aos órgãos competentes.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Relatório de Gestão 2022 e Programação do Plano de Trabalho e Eventos de 2023</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora Patrícia
<b>Encaminhamento</b>	Foi discutida a apresentação proposta para informar as entregas da CEP em 2022 e o documento revisado foi aprovado para envio à GERPLAN. Em seguida, foram definidas as datas e locais dos 4 eventos presenciais da CEP para 2023: o 1º Encontro com os CAU/UF está previsto para os dias 13 e 14 de março em Brasília-DF e terá como tema a Capacitação para implementação da Res. 198 de Fiscalização; o 2º Encontro para os dias 12 e 13 de junho em São Luiz/MA; o 3º Encontro dias 14 e 15 de agosto em PA ou RO e o 4º Encontro dias 27 e 28 de novembro em Vitória/ES. Os 4 eventos fazem parte dos 3 (três) Projetos prioritários do Plano de Ação e Trabalho da CEP para o ano de 2023, a saber: 1- Fiscalização – capacitação para entrada em vigor da Res. 198; 2- Atividades e Atribuições – revisão das Res. 21 e 51 e 3-Registro de Pessoas Jurídicas PJ – Revisão das Res. 28,48 e 49.



<b>2</b>	<b>Protocolo 1619004 – CPFI solicita reunião conjunta para tratar de proposta de melhorias nos procedimentos e normas de RRT, CAT-A e RDA</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora Patrícia
<b>Encaminhamento</b>	Após ampla discussão, foram dados os seguintes encaminhamentos: 1º-Será solicitado à SGM a devolução do protocolo referente a Deliberação CEP-CAU/BR nº 54/2022 que aprova o anteprojeto que propõe alterar a Res. 93 quanto a CAT-A, cuja deliberação ficará suspensa (parada) até que a reunião conjunta ou tratativas com a coordenação da CPFI ocorra. 2º- A assessoria da CEP irá combinar com a assessoria da CPFI uma data para uma reunião técnica entre as coordenações das comissões, com suas assessorias e equipe técnica da CORSICCAU, para entendimento das propostas e alinhamento de possíveis encaminhamentos, sendo que somente deverá ser pautado para discussão em reunião de comissão (conjunta ou não) se houver necessidade de decisões ou definições de natureza conceitual e/ou regulamentar por parte do colegiado.
<b>3</b>	<b>Protocolos com demandas dos CAU/UF e conselheiros federais sobre propostas de alterações das regras e norma de RRT</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, a comissão decidiu que as demandas que chegam na CEP deverão passar, primeiramente, por uma reunião técnica entre a assessoria e a coordenação da CEP ou relator da matéria, para entendimento da demanda e alinhamento de possíveis encaminhamentos, sendo que somente deverá ser pautado em reunião de comissão se houver necessidade de decisões ou definições de natureza conceitual e/ou regulamentar por parte do colegiado.
<b>4</b>	<b>Protocolo 1580499 – CAU/PR encaminha proposta de melhoria da norma de RDA</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Após discussão, a comissão decidiu que as demandas que chegam na CEP deverão passar, primeiramente, por uma reunião técnica entre a assessoria e a coordenação da CEP ou relator da matéria, para entendimento da demanda e alinhamento de possíveis encaminhamentos, sendo que somente deverá ser pautado em reunião de comissão se houver necessidade de decisões ou definições de natureza conceitual e/ou regulamentar por parte do colegiado.
<b>5</b>	<b>Protocolos com demandas da RIA e CAUs UF sobre atribuições e atividades técnicas (relacionadas a elevadores, rede urbana de esgoto e água, sondagem, etc)</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora Patrícia
<b>Encaminhamento</b>	Quanto ao questionamento relativo à execução e manutenção de elevadores, a comissão decidiu que a assessoria irá minutar a resposta por e-mail e aprovar previamente com os conselheiros da CEP para enviar à coordenação da RIA. Os conselheiros são favoráveis ao entendimento de que a atribuição dos arquitetos e urbanistas para atividades relacionadas a elevadores de passageiros e/ou de cargas são aquelas no âmbito da Arquitetura das Edificações. Foi decidido que este e os demais questionamentos serão pautados novamente em 2023, após a



	realização de reuniões técnicas entre assessoria e coordenação da comissão e/ou relator da matéria.																								
<b>6</b>	<b>Protocolos 1321083, 1433305 e 1625569 – CAU/PR e CAU/SP encaminham propostas de melhorias dos procedimentos para atualização cadastral, alterações e baixa de registro de PJ e de profissional</b>																								
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR																								
<b>Relator</b>	Conselheiro Rubens																								
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 065/2022-CEP-CAU/BR: 1 – Aprovar a análise e encaminhamento para as demandas apresentadas pelo CAU/PR e CAU/SP, conforme tabela do Anexo I desta Deliberação; 2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e encaminhamento à Gerência do CSC para solicitação de um parecer da Coordenação Técnica do Siccau quanto à viabilidade e prazos para atendimento e implementação das funcionalidades e melhorias propostas na operacionalidade dos procedimentos de atualização cadastral e alterações dos registros no SICCAU; 3 - Solicitar à Secretaria Geral da Mesa a convocação da Coordenadora Técnica do Siccau, Francilene Bezerra, para participação da 123ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, prevista para o dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília, na sede do CAU/BR; 4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Tramitar protocolo para Presidência e realizar a convocação da coordenadora do SICCAU, Francilene, para participar da Reunião de janeiro da CEP</td> <td>Até 5 dias do recebimento</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Presidência</td> <td>Tramitar protocolo para Gerencia do CSC</td> <td>Até 5 dias do recebimento</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>GERCSC</td> <td>Tramitar o protocolo para Corsiccau aos cuidados da coord. Francilene e avisar sobre a reunião da CEP em 26/1/2022</td> <td>Até 5 dias do recebimento e até 05/1/2023</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Corsiccau</td> <td>Analisar e emitir o parecer solicitado no item 2, e responder à convocação para presença e participação da Corsiccau na Reunião da CEP em 26/1/2023 E após emissão do parecer solicitado, restituir o protocolo para Presidência enviar à SGM e CEP</td> <td>Até dia 01/3/2023</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Presidência</td> <td>Após devolução do protocolo por parte da GERCSC com o parecer solicitado, encaminhar à SGM para envio à CEP</td> <td>Até 5 dias do recebimento</td> </tr> </tbody> </table>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência e realizar a convocação da coordenadora do SICCAU, Francilene, para participar da Reunião de janeiro da CEP	Até 5 dias do recebimento	2	Presidência	Tramitar protocolo para Gerencia do CSC	Até 5 dias do recebimento	3	GERCSC	Tramitar o protocolo para Corsiccau aos cuidados da coord. Francilene e avisar sobre a reunião da CEP em 26/1/2022	Até 5 dias do recebimento e até 05/1/2023	4	Corsiccau	Analisar e emitir o parecer solicitado no item 2, e responder à convocação para presença e participação da Corsiccau na Reunião da CEP em 26/1/2023 E após emissão do parecer solicitado, restituir o protocolo para Presidência enviar à SGM e CEP	Até dia 01/3/2023	5	Presidência	Após devolução do protocolo por parte da GERCSC com o parecer solicitado, encaminhar à SGM para envio à CEP	Até 5 dias do recebimento
		SETOR	DEMANDA	PRAZO																					
	1	SGM	Tramitar protocolo para Presidência e realizar a convocação da coordenadora do SICCAU, Francilene, para participar da Reunião de janeiro da CEP	Até 5 dias do recebimento																					
	2	Presidência	Tramitar protocolo para Gerencia do CSC	Até 5 dias do recebimento																					
	3	GERCSC	Tramitar o protocolo para Corsiccau aos cuidados da coord. Francilene e avisar sobre a reunião da CEP em 26/1/2022	Até 5 dias do recebimento e até 05/1/2023																					
	4	Corsiccau	Analisar e emitir o parecer solicitado no item 2, e responder à convocação para presença e participação da Corsiccau na Reunião da CEP em 26/1/2023 E após emissão do parecer solicitado, restituir o protocolo para Presidência enviar à SGM e CEP	Até dia 01/3/2023																					
5	Presidência	Após devolução do protocolo por parte da GERCSC com o parecer solicitado, encaminhar à SGM para envio à CEP	Até 5 dias do recebimento																						
5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.																									
<b>7</b>	<b>Protocolos 1497253 e 1588876 - CAU/MG e CAU/SP encaminham consulta e propostas de melhorias dos procedimentos de alterações e baixa do registro de PJ</b>																								
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR																								
<b>Relator</b>	Conselheiro Rubens																								



<b>Encaminhamento</b>	Item não apreciado, será pautado em próxima reunião da comissão em 2023, e somente após a realização de reuniões técnicas entre assessoria e coordenação da comissão ou relator da matéria para entendimento da demanda e alinhamento de possíveis encaminhamentos.
<b>8</b>	<b>Monitoramento Institucional: relatórios de auditorias dos RRTs, enviados pelos CAUs AL, AP e SE: para conhecimento</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR e CAU/MT
<b>Relator</b>	Coordenadora Patrícia
<b>Encaminhamento</b>	A comissão tomou conhecimento dos relatórios enviados em 2022 pelos 3 CAUs
<b>9</b>	<b>Protocolos com demandas do GT de implantação da Res. 198 de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenadora Patrícia
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora Técnico Normativa da SGM Laís Maia relatou as atividades recentes do Grupo de Trabalho e como se deu o processo para definição do prazo da prorrogação da Resolução CAU/BR nº 198, após a Deliberação ° 064/2022 – CEP – CAU/BR. Informou que o sistema está em fase de testes e que a estruturação das capacitações depende da evolução desta fase, tendo como previsão para conclusão, o mês de dezembro.
<b>10</b>	<b>Protocolo 1465595 – CAU/MT encaminha justificativa para edição da Portaria Normativa interna que trata da fiscalização de leigos no exercício ilegal</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR e CAU/MT
<b>Relator</b>	Coordenadora Patrícia
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada uma lista, elaborada pela Assessoria Jurídica do CAU/BR, de aspectos a serem analisados pela Comissão sob o tema do exercício ilegal da profissão. Após ampla discussão sobre a matéria, definiu-se que será agendada reunião técnica sobre o tema, em janeiro de 2023, com a relatora da matéria, coordenadora Patrícia Luz, e Assessoria Jurídica para análise dos aspectos elencados e definição de encaminhamentos.
<b>11</b>	<b>Análise e discussão sobre processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário</b>
<b>Fonte</b>	Presidência do CAU/BR
<b>Relator</b>	Conselheiro Rubens
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 066/2022-CEP-CAU/BR: 1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe; 2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de: a) NÃO CONHECER DO RECURSO, em razão de sua intempestividade e ausência de comprovação da representação legal da empresa NP ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS; b) NO MÉRITO, reconhecendo-se o direito de petição da parte signatária, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração e multa aplicada pelo CAU/SP; c) Remeter a decisão ao CAU/SP para as providências cabíveis.

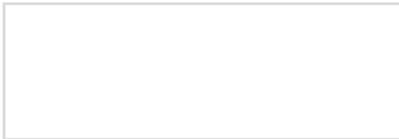


3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar protocolo para Plenária e comunicar a Presidência	5 dias
2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária	A definir
3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A definir

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

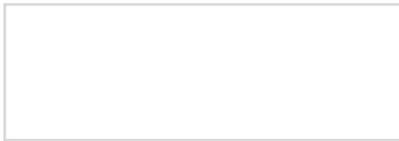
Brasília-DF, 26 de janeiro de 2023.



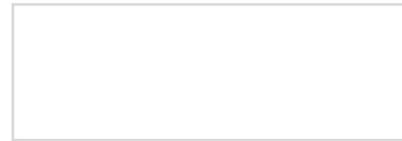
**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora



**ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA**  
Coordenadora-Adjunta



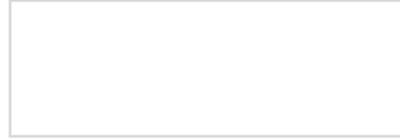
**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  
Membro



**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro



**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  
Membro



**CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**  
Assessora Técnica



**LAÍS RAMALHO MAIA**  
Coordenadora Técnico-Normativa